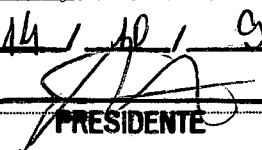




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão
Em 14 / 10 / 97

PRESIDENTE

Indicação Nº 0201/97

Em 8 de Outubro de 1997

SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CARGO DE FOTÓGRAFO MUNICIPAL.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação do cargo de Fotógrafo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Outubro de 1997.



Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A oficialização do cargo de Fotógrafo no quadro de pessoal do Município, com especial vinculação ao IML - Instituto Médico Legal, é no mínimo, uma medida de alta justiça administrativa para servidores, que desde 1989 já exerciam a atividade.

Nossa referência é a Indicação nº 180/89 na autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Outubro de 1997.



Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor